



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 022/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2023 a 17/10/2024, de 02 de dezembro a 21 de dezembro de 2024, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento do servidor, apresentado e deferido, com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Mandaguáçu, 25 de novembro de 2024.

Fabício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. C. & Co. LTOA - EOP - Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 38078 PG. 02
EM 26 DE novembro DE 24